

# COMISSÃO ESPECIAL COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4060, DE 2012

## REQUERIMENTO Nº DE 2018 (do Srª BRUNA FURLAN)

Requer seja realizada Audiência Pública com os convidados nominados para debater o impacto do uso e da coleta ilegítimos de dados pessoais de brasileiros, através da rede social Facebook, pela empresa Cambridge Analytica, bem como sua utilização eleitoral, e como os projetos de lei em análise desta Comissão Especial podem contribuir para evitar e solucionar ações indevidas como essa.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para debater o impacto do uso e da coleta ilegítimos de dados pessoais de brasileiros, através da rede social Facebook, pela empresa Cambridge Analytica, bem como sua utilização eleitoral, e como os projetos de lei em análise desta Comissão Especial podem contribuir para evitar e solucionar ações indevidas como essa. Para tanto, convido a prestar esclarecimentos e contribuir para a instrução das matérias os seguintes convidados:

1. Sr. **Conrado Leister**, Diretor de Operações do Facebook e Instagram Brasil;
2. Sr. **Frederico Meinberg Ceroy**, promotor de justiça e Presidente da Comissão de Proteção de Dados Pessoais do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
3. Representante do Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições do Tribunal Superior Eleitoral – TSE; e
4. Representante da Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon do Ministério da Justiça.

### JUSTIFICAÇÃO

Diante do caso recentemente tornado público de utilização indevida, pela empresa Cambridge Analytica, de dados pessoais

obtidos junto à empresa Facebook, e com o intuito de aprofundamento do debate em torno do tema da proteção e tratamento dos dados pessoais, consideramos oportuno convidar, para vir à Comissão Especial de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais, os convidados acima mencionados.

O sigilo e a privacidade dos dados pessoais de mais de 440.000 brasileiros foram violados no episódio<sup>1</sup>, o que requer desta Comissão o exame mais detido e aprofundado do que realmente ocorreu, de como os envolvidos estão agindo para evitar o mau uso dos dados e como esse tipo de fato pode e deve ser combatido através dos instrumentos legais que estamos ora a analisar e a construir.

O importante dever desta Comissão, de votar um Projeto de Lei de Proteção de Dados Pessoais, e também a necessidade de proteção da soberania nacional e da higidez do processo eleitoral, exigem que ouçamos aqueles que estiveram envolvidos mais diretamente no notório episódio de uso indevido de dados. Ademais, é fundamental a apresentação das ações tomadas e em estudo pelas autoridades da Administração.

Com esse intuito, a oitiva dos convidados do Facebook, do MPDFT, do TSE e da Senacon mostra-se imprescindível para que essa Comissão Especial possa melhor conhecer os problemas remanescentes e os desafios futuros que recaem sobre a proteção de dados pessoais.

Entendendo relevantes as contribuições a serem prestadas pelos convidados, pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2018.

Deputada BRUNA FURLAN

---

<sup>1</sup> Vide em: <https://newsroom.fb.com/news/2018/04/restricting-data-access/>. Acesso em 12/04/2018.